

PORTARIA Nº 180, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Itumbiara Transmissora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº_07.081.467/0001-52, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ALTINO VENTURA FILHO

ANEXO

Projetos	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - Subestação Rio Verde Norte: a) complementar o Módulo de Infraestrutura Geral pela implantação do Módulo de Infraestrutura de Manobra referente à Conexão em 500 kV, arranjo Disjuntor e Meio, do Banco de Capacitores Série de 390 Mvar; b) instalar um Banco de Capacitores Série de 390 Mvar; e c) instalar uma Conexão em 500 kV, arranjo Disjuntor e Meio, referente ao Banco de Capacitores Série de 390 Mvar.
Tipo	Reforço e Melhoria em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.588, de 10 de julho de 2012.
Pessoa Jurídica Titular	Itumbiara Transmissora de Energia S.A.
CNPJ	07.081.467/0001-52.
Localização	Estado de Goiás.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.001023/2012-79 e MME nº 48000.001904/2012-21.